

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

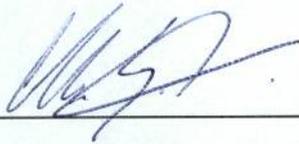
NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na Avenida República do Chile, nº 330 – Edifício Ventura Corporate Towers – Bloco 1 – Sala 502 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-170, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da **PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Conselheiro Fiscal Carlos Henrique Vieira Candido da Silva, que convidou a mim, Leandro Pereira Alves, para Secretário, com a presença dos demais Conselheiros, Sr. Eduardo Barboza da Silva e Sr. Denis do Prado Netto. Iniciada a reunião, passou-se à sua primeira parte, em que foram feitas as seguintes **APRESENTAÇÕES**: 1) **Pauta nº 12 – 2019** – Apresentação sobre (i) as Demonstrações Financeiras da PB-LOG referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2019 e (ii) a proposta de declaração do resultado através de dividendos antecipados a sua única acionista, no montante de R\$ 224.633.202,01 (Duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e um centavo), referentes ao 1º Trimestre do exercício do ano de 2019, pela PB-LOG/DFIN/FIN, Sr. Rodrigo Montechiari, **Anexo 01** da presente Ata. 2) **Pauta nº 13 – 2019** – Apresentação sobre os resultados do trabalho de auditoria independente das demonstrações financeiras da PB-LOG referentes ao exercício social findo em em 31 de março de 2019 (1º Trimestre/2019), pela KPMG, Sr. Leandro Pereira, **Anexo 02** da presente Ata. Em ambas as apresentações, com a presença de representante da CONTRIB/GECONS/PAIS/FINSERV, Sr. Marcio de Castro Barboza, contador da PB-LOG. 3) **Pauta nº 14 – 2019** - Apresentação, pelo DFIN/GCORP, acerca das divulgações e reportes previstos na lei 13.303/2016. No tópico das deliberações formais, foi examinado o

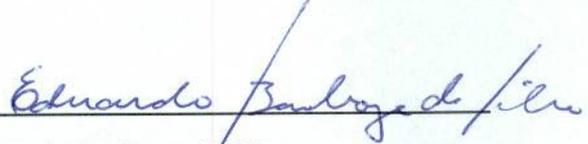


seguinte Assunto, relatado ao Colegiado. **ASSUNTO:** Item 1) **Pauta nº 15 – 2019** – Aprovação e emissão do Parecer do Conselho Fiscal acerca das Demonstrações Financeiras da PB-LOG referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2019 e a proposta de declaração do resultado através de dividendos antecipados a sua única acionista no montante de R\$ 224.633.202,01 (Duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e um centavo), referentes ao 1º Trimestre do exercício do ano de 2019. Colocadas as matérias em discussão, os Conselheiros decidiram por unanimidade: Item 1) **Pauta nº 15 – 2019** – Convocar reunião do Conselho Fiscal para o dia 07/05/2019 para aprovação e emissão do Parecer do Conselho Fiscal acerca das Demonstrações Financeiras da PB-LOG referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2019 e a proposta de declaração do resultado através de dividendos antecipados a sua única acionista no montante de R\$ 224.633.202,01 (Duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e um centavo), referentes ao 1º Trimestre do exercício do ano de 2019. No tópico **ASSUNTOS GERAIS**, abordaram os seguintes temas, com as seguintes deliberações e demandas para a próxima reunião: **(a)** foram analisadas as certidões negativas de débito, tendo sido solicitada a atualização daquelas com prazo de validade vencido; **(b)** Realização de Apresentação acerca do RAIN'T ('Relatório de Auditoria Interna') de 2018 e do RAAI (Relatório de Atividades de Auditoria Interna) do 1º Trimestre/2019 da Companhia, pelo Auditor Interno da Companhia; **(c)** Realização de Apresentação, pelo DFIN/JUR, acerca das contingências de processos, judiciais ou administrativos, em curso na Companhia, abordando as ações judiciais apontadas nas certidões do 3º e 4º Ofícios de distribuição (valores, status etc.) e encaminhamento do último RTC reportado pela Companhia; **(d)** Informação, pelo DFIN/GCORP, da data estimada para emissão do Relatório Integrado ou de Sustentabilidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

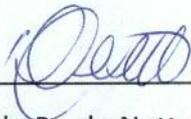
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.



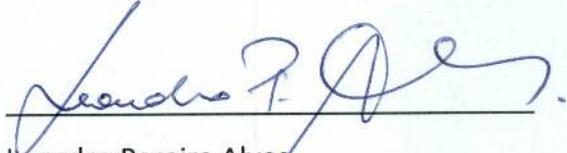
Carlos Henrique Vieira Candido da Silva
Conselheiro Fiscal - Presidente



Eduardo Barboza da Silva
Conselheiro Fiscal



Denis do Prado Netto
Conselheiro Fiscal - Presidente



Leandro Pereira Alves
Secretário